

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 121/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art.	1º. – Autoriza	r a viagen	n do (a)	Sr.(a):	Walter	Alves	Dos	Santos
Junior								
Quadro de Pessoal.: Contratado								
	Б:			4- D- E) (-l	04114	_	

Cargo deDiretor Do Departamento De Resíduos Sólidos Lotação...... Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo Destino...... Santarém/PA

Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da Apresentação da Plataforma de GOVERNANÇA TERRITORIAL.

- Art. 2º. Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.
 - Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de fevereiro de 2023.

Clodoaldo Aguiar Sandim Decreto 012/2022 Secretário Municipal de Administração

/2023. Recebi em /

Walter Alves Dos Santos Junior RG nº 1128686 CPF 014.488.592-12